



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 514/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

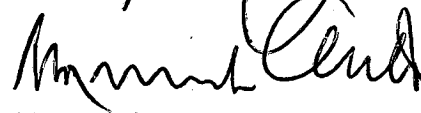
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 25 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.483.333-6 SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2839/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 547 de 04 de junho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

o qual se trata de um documento de natureza
estatística, elaborado pelo Serviço de Estatística
do Estado de São Paulo, com o intuito de fornecer
dados sobre a situação econômica e social do Estado
e do Brasil, em geral, e do Estado de São Paulo,
em particular, em 1940. O documento é dividido
em duas partes: a primeira, que trata da situação
geral do Estado, e a segunda, que trata da situação
do Estado de São Paulo.

o qual se trata de um documento de natureza
estatística, elaborado pelo Serviço de Estatística
do Estado de São Paulo, com o intuito de fornecer
dados sobre a situação econômica e social do Estado
e do Brasil, em geral, e do Estado de São Paulo,
em particular, em 1940.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	13 / maio	120 40
DE N.º	8875	
UBUARAMA	43 - 1.05	120 40
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

[Handwritten signature]
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
ESTADO DE SÃO PAULO